



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO  
EUVALDO LODI - IEL (PROCESSO  
ADMINISTRATIVO. (PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 8513691-11.2021.8.06.0000).

AD4/CT Nº 06/2020

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado, por seu Superintendente da Área Administrativa, Sérgio Mendes de Oliveira Filho e por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Vlândia Santos Teixeira, e o **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**, doravante denominado CONTRATADO, ou simplesmente IEL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.084.577/0001-78, com sede na Av. Barão de Studart, nº 1980, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pela Danadette Andrade Nunes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, ficando justos e acertados entre as partes as condições e termos a seguir evidenciados.

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação da Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante no processo acima epigraçado, favorável à Informação da Gerência de Seleção e Desenvolvimento Seção de Estágio.;
- b) nas disposições contidas no art. 57, II, e art. 65, II, “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 19/01/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objetivo***

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31 de janeiro de 2022 e término em 31 de janeiro de 2023, o contrato cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PÚBLICO OU PRIVADO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONTINUADO DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE PÓS GRADUAÇÃO, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO CEARENSE.**



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Cláusula Terceira – Do Reajuste**

Constitui também objeto deste Termo reajustar o valor unitário por estagiário, em 6,5%, inferior ao índice referente à variação do IGPM no período dos últimos 12 (doze) meses, calculado e divulgado pela FGV, passando de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) para **R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos)**.

Com isso, o valor do mensal do Contrato passa de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), para **R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)**. Desta forma, o Anexo Único do contrato passa a vigorar com a presente redação:

Quantidade de Estagiários	Valor Unitário (R\$) por estagiário alocado mensalmente	Total Mensal (R\$)	Total Anual (R\$)
500	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00	R\$ 99.000,00

**Cláusula Quarta – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO**  
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE

**VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA**  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

**DANALETTE ANDRADE NUNES**  
REPRESENTANTE DO INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL